



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

RETIFICAÇÃO (publicada em 08/07/2019)

**EDITAL Nº 35, DE 04 DE JULHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS, no uso das suas atribuições legais, **torna pública** a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 35, de 04/07/2019, com extrato publicado no DOU de 05/07/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico Especializado em Liguagem de Sinais, nos termos que seguem:

- No item 1.2, **ONDE SE LÊ:**

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada através de portaria específica pela Direção Geral do Campus ofertante da vaga. Essa Comissão será preferencialmente composta por três servidores da área da Libras - Língua Brasileira de Sinais, sendo um, obrigatoriamente, surdo e outro, preferencialmente tradutor intérprete de Libras.

LEIA-SE:

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada através de portaria específica pela Direção Geral do Campus ofertante da vaga.

-No item 2.1, no quesito Formação exigida, **ONDE SE LÊ:**

FORMAÇÃO EXIGIDA
Graduação em Letras/Libras (Bacharelado), OU Curso Superior com Pós-Graduação na área de Libras, com habilitação, obrigatoriamente, em Tradução e Interpretação de Libras OU Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras OU Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de libras acima de 400h expedida por instituição de ensino superior OU Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de libras expedido pelo MEC.

LEIA-SE:

FORMAÇÃO EXIGIDA
Graduação em Letras/Libras (Bacharelado), OU Curso Superior com Pós-Graduação na área de Libras, com habilitação, obrigatoriamente, em Tradução e Interpretação de Libras OU Curso Superior em qualquer área com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras OU Curso Superior em qualquer área com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 400h expedida por instituição de ensino superior OU Curso Superior em qualquer área com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

INCLUSÃO DO ITEM 3.2.1:

3.2.1 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada será submetido, de forma presencial, ao procedimento de heteroidentificação complementar de que trata a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, mediante Comissão designada para tal fim pelos Campus ofertantes da(s) vaga(s) reservada(s), em data constante no Cronograma - Anexo III deste Edital.

INCLUSÃO DO ITEM 8.2.4:

8.2.4 A avaliação das etapas mencionadas será realizada por Banca Examinadora composta de três servidores, sendo um deles, obrigatoriamente, da área de Libras; Na falta de profissional especialista buscar-se-á em outro Campus do IFRS ou instituição de ensino da região.

- No item 8.3, **ONDE SE LÊ:**

8.3.1 A prova prática será individual, e consistirá de atividades de tradução e interpretação de um texto em Libras para Português oral; texto em Libras para Português escrito; texto em Português escrito para Libras. A avaliação será por meio de banca examinadora, composta de três servidores da área da Libras - Língua Brasileira de Sinais, sendo um, obrigatoriamente, surdo. Na falta de profissional especialista buscar-se-á em outro campus ou instituição de ensino da região, para fins de avaliar com propriedade a competência e habilidade do candidato no domínio e fluência em Libras.

LEIA-SE:

8.3.1 A prova prática será individual, e consistirá de atividades de tradução e interpretação de um texto em Libras para Português oral; texto em Libras para Português escrito; texto em Português **oral** para Libras.

- No item 8.4.2, **ONDE SE LÊ:**

8.4.2 Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados pela Banca Examinadora, composta de três servidores, sendo um, obrigatoriamente, da área da Libras - Língua Brasileira de Sinais. Na falta de profissional especialista buscar-se-á em outro campus ou instituição de ensino da região, para fins de avaliar com propriedade os critérios fixados na Tabela a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I Doutorado	12	12
II Doutorado em Tradução e ou Linguística	14	14
II Mestrado	10	10
IV Mestrado em Tradução e ou Linguística	12	12
V Especialização	07	07
VI Especialização em Tradução e ou Linguística	09	09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

VII	Curso de Graduação em Letras/Libras (Bacharelado)	07	07
VIII	Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo	12
	Experiência como Intérprete de libras em outras áreas	1(um) ponto por semestre	
IX	Curso de Graduação em Letras/Libras (Bacharelado)	10	10
	Cursos de Educação Profissional (técnico) de Tradução e Intérprete da Libras/ Português /Libras reconhecidos pelo sistema que os credenciou.	08	
	Curso de Extensão Universitária de Tradutor e Intérprete de Libras/ Português /Libras com carga horária acima de 400h.	05	
	Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	03	
	Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	03	
	Certificado de Proficiência em Tradução Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (Prolibras) expedido pelo MEC	05	
	Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas	1(um) ponto para cada 120 horas	
	Cursos na Área de surdez	01(um) ponto para cada 120 horas	
X	Participação em eventos (Congressos, Conferências, Encontros, e similares) de abrangência Nacional e Internacional na área de tradução e ou linguística de Libras. (Eventos realizados nos últimos 3 anos).	03 (três) pontos por evento	07
	Participação em eventos (oficinas, palestras, workshops, e similares) de abrangência estadual na área de tradução e ou linguística de Libras. (Eventos realizados nos últimos 3 anos).	01 (um) ponto por evento	
	Apresentação de trabalho (comunicação, pôster, palestra, e similares) em eventos na área de tradução e ou linguística de Libras. (Eventos realizados nos últimos 3 anos).	03 (três) pontos por evento	
TOTAL			100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

LEIA-SE:

8.4.2 Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados conforme os critérios fixados na tabela a seguir:

ITEM		PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I	Doutorado	12	12
II	Doutorado em Tradução e ou Linguística	14	14
II	Mestrado	10	10
IV	Mestrado em Tradução e ou Linguística	12	12
V	Especialização	07	07
VI	Especialização em Tradução e ou Linguística	09	09
VII	Curso de Graduação (em área diversa da Letras/Libras-Bacharelado)	07	07
VIII	Intérprete Educacional	3 (três) pontos por semestre letivo	12
	Experiência como Intérprete de libras em outras áreas	1(um) ponto por semestre	
IX	Curso de Graduação em Letras/Libras (Bacharelado)	10	10
	Cursos de Educação Profissional (técnico) de Tradução e Intérprete da Libras/ Português /Libras reconhecidos pelo sistema que os credenciou.	08	
	Curso de Extensão Universitária de Tradutor e Intérprete de Libras/ Português /Libras com carga horária acima de 400h.	05	
	Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	03	
	Cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.	03	
	Certificado de Proficiência em Tradução Intérprete de Libras - Língua Portuguesa (Prolibras) expedido pelo MEC	05	
	Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas	1(um) ponto para cada 120 horas	
	Cursos na Área de surdez	01(um) ponto para cada 120 horas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

X	Participação em eventos (Congressos, Conferências, Encontros, e similares) de abrangência Nacional e Internacional na área de tradução e ou linguística de Libras. (Eventos realizados nos últimos 3 anos).	03 (três) pontos por evento	07
	Participação em eventos (oficinas, palestras, workshops, e similares) de abrangência estadual na área de tradução e ou linguística de Libras. (Eventos realizados nos últimos 3 anos).	01 (um) ponto por evento	
	Apresentação de trabalho (comunicação, pôster, palestra, e similares) em eventos na área de tradução e ou linguística de Libras. (Eventos realizados nos últimos 3 anos).	03 (três) pontos por evento	
TOTAL			100

SUPRESSÃO DO ITEM 8.5.2:

8.5.2 A entrevista será realizada em Libras pela banca examinadora, composta de três servidores da área da Libras - Língua Brasileira de Sinais, sendo um, obrigatoriamente, surdo; na falta de profissional especialista buscar-se-á em outro campus ou instituição de ensino da região.

NO ANEXO III - CRONOGRAMA , ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	05/07/2019
Inscrições	05 a 15/07/2019
Publicação preliminar das inscrições homologadas	16/07/2019
Prazo para interposição de recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições	18 a 19/07/2019
Publicação da lista final de inscrições homologadas	23/07/2019
Divulgação dos horários de agendamento das provas práticas, entrevista e avaliação curricular	23/07/2019
Aplicação das provas práticas, entrevista e avaliação curricular	26/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	30/07/2019
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	30 a 31/07/2019
Divulgação do resultado final	01/08/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Reitoria

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	05/07/2019
Inscrições	05 a 15/07/2019
Publicação preliminar das inscrições homologadas	16/07/2019
Prazo para interposição de recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições	18 a 19/07/2019
Publicação da lista final de inscrições homologadas	23/07/2019
Divulgação dos horários de agendamento das provas práticas, entrevista e avaliação curricular	23/07/2019
Aplicação das provas práticas, entrevista e avaliação curricular	29 e 30/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	01/08/2019
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	01 a 02/08/2019
Divulgação do resultado final	03/08/2019

TATIANA WEBER
Reitora Substituta do IFRS